LEI Nº311/2002

AUTORIZA A EFETUAR LEILÃO DO VEÍCULO TOWNER SDX DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O prefeito Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucuia aprovou, e Ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a efetuar Leilão do Veiculo Towner SDX Ásia Motors, ano 1.997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG, 02 DE SETEMBRO DE 2.002

RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal